



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI

Nº 08/2023

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI
N. 08/2023 "DECLARAR PATRIMÔNIO
CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE
GOVERNADOR NUNES FREIRE A VIA
SACRA REALIZADA PELA IGREJA
CATÓLICA NOSSA SENHORA DO
PERPÉTUO SOCORRO".**

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, aprovou o **Projeto de LEI nº 08/2023, “declarar patrimônio cultural imaterial da cidade de Governador Nunes Freire a via sacra realizada pela igreja católica nossa Senhora do Perpétuo Socorro”**, pelo que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo, com fulcro no art. 37, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação do Plenário, procede à **“Redação Final”** do Projeto de supracitado, nos termos abaixo delineados:

Art. 1º - Fica declarado como patrimônio cultural imaterial da cidade de Nunes Freire a Via Sacra realizada pela igreja católica.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Governador Nunes Freire procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Governador Nunes Freire/MA, 20 de novembro de 2023.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO

Vereador – MDB

Presidente

FERNANDA MARIA MELO COSTA

Vereadora – MDB

Primeiro Secretário

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA

Vereador – PSB

Vice-Presidente

JOÃO COSTA NUNES FILHO

Vereador – PSB

Segundo Secretário